

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO EM 07 DE
AGOSTO DE 2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE
SOBRAL E A EMPRESA JR LOCAÇÕES
LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura situada a Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.589.634/000137 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico o Sr. **RAIMUNDO INÁCIO NETO**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará e a **EMPRESA JR LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Aldenizio Uchoa Amorim, nº 741, Iguatú/Ce CEP: 60.500-000, Fone (85) 3474-1518, inscrita no CNPJ sob o nº 10.716.436/001-35, doravante denominado CONTRATADO neste ato representada por seu representante legal o Sr. Jorge Andrade de Souza Oliveira, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 91002399745 e com o CPF nº 551.908.393-20, residente e domiciliado no município de Iguatú/CE, situado a Rua Alisson Batista de Medeiros, nº 811, casa 04, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial 031/2017, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições e a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

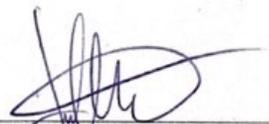
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA para a contratação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/ entidades do município e atender suas necessidades, por mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas

Sobral 07 de Agosto de 2020.



RAIMUNDO INÁCIO NETO
CONTRATANTE



JORGE ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
CONTRATADO

Testemunhas 1. _____ 2. _____